



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0652 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar uma Escola de Tempo Integral no prédio situado na Rua Emílio de Menezes, no bairro Bonsucesso, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 FEV 2025

13:49 h Nº de Fls _____



Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO N° _____

PROJETO DE LEI N° _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar uma Escola de Tempo Integral no prédio situado na Rua Emílio de Menezes, no bairro Bonsucesso, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a implantar uma Escola de Tempo Integral no prédio situado na Rua Emílio de Menezes, nº 315, no bairro Bonsucesso, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2025.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva a implantação de uma Escola de Tempo Integral no prédio situado na Rua Emílio de Menezes, nº 315, no bairro Bonsucesso, no município de Fortaleza, para melhor servir os alunos, os professores e a comunidade em geral.

Essa medida visa atender um maior número de alunos e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida às famílias Fortalezenses. Desta forma, atenderemos a um pedido antigo de toda sociedade.

Uma creche, uma escola de ensino médio e uma escola de tempo integral são os ambientes mais propícios para que as crianças e os adolescentes aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE